



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PROPOSTA

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS, ALÍNEA J), DO N.º 1 DO ART.º 25.º. DA LEI N.º.75/2013

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----É consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----

-----As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----

-----A tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que no caso das juntas de freguesia, é ainda mais acentuado;-----

-----A insuficiência de tais meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de tais iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município;-----

-----Nos termos do artigo 2.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, Cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do art.º. 25.º., n.º.2 mesmo anexo, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----Cabe à Câmara Municipal " apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta " de harmonia com o disposto no art.º. 33.º., alínea cc) ainda daquele anexo.-----

-----Assim proponho que a Câmara delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente proposta que tem como objetivo reforçar a capacidade financeiras das Juntas de Freguesia do Concelho de Mortágua e que se substancia nos seguintes termos:-----

-----1.º. Atribuir uma comparticipação financeira global de 45.000,00 € para apoio a despesas correntes, e a distribuir de acordo com os critérios definidos do Orçamento de Estado (FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias), e conforme anexo à presente proposta e a transferir mensalmente.-----

-----2.º. Atribuir uma comparticipação financeira global de 145.000,00 € para apoio a despesas correntes, e a distribuir de acordo com os critérios definidos no Orçamento de Estado (FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias), e conforme anexo à presente proposta e a transferir mensalmente."-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e tendo os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentado uma proposta no ponto 10.3.-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2014 A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL que incluía a alteração do



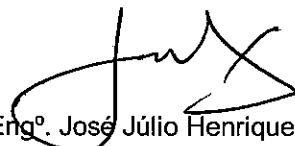
CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reforço de verbas para as Juntas de Freguesia, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de verbas para reforço da capacidade financeira das Juntas de Freguesia do Concelho de Mortágua no ano de 2014 no valor global de 426.039,00 €, correspondente a 10% FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias previsto no Orçamento de Estado para 2014, a distribuir de acordo com os mesmos critérios do FFF e a transferir em duodécimos, e ficando 50% do referido montante já definido nas Opções do Plano de 2014 e os restantes 50% a definir na Revisão das Opções do Plano de introdução do saldo da gerência de 2013.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº. 1 do artº. 25º., conjugado com alínea cc) do nº.1 do artº. 33º. do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 18/12/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

